

OS SENTIDOS DA PARTICIPAÇÃO: UM MAPEAMENTO EM TRÊS PERÍODOS DE EDUCAÇÃO

Tauã Carvalho de Assis
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
tauacarvalho@hotmail.com

UM COMEÇO DE CONVERSA

A luta pelo direito de participar na definição das políticas públicas sempre esteve presente na história brasileira e, tardiamente, foi constituído enquanto direito político da sociedade civil. Findado oficialmente o regime militar em 1985, na tentativa de superação da herança política autoritária e busca de novas alternativas para as relações entre Estado e sociedade civil, a nova Constituição, promulgada em 1988, tratou de reafirmar os direitos civis, políticos e sociais. Nesse espectro, inclui-se o direito à participação social.

Na área da educação, o direito à participação passou a ser expresso, principalmente, na forma dos princípios da gestão democrática e do controle social. Em desdobramento, ao longo do tempo, surgiram instâncias coletivas de formulação e de regulação das políticas e das instituições educacionais que passaram a contar com espaços destinados à participação da sociedade civil: conselhos escolares, conselhos gestores, conselhos de políticas públicas, conselhos municipais de educação, fóruns de educação, conferências de educação, audiências públicas, conselhos de controle social dos fundos educacionais. Ressurge em relevo, na redemocratização brasileira, a possibilidade teórica e prática da participação sociopolítica na educação.

Este trabalho buscou identificar e problematizar as perspectivas teóricas brasileiras sobre a participação sociopolítica na educação e, assim, contribuir com o debate sobre a participação da sociedade civil no campo da educação, buscando investigar a existência ou não de um ou mais discurso(s) educacional(is) brasileiro(s) sobre essa relação.

DESENVOLVENDO...

Julgamos importante compreender como a relação investigada tem sido problematizada a partir da literatura publicada em revistas científicas da área educacional. Assim, recorreremos a processos de levantamento e mapeamento dos

artigos identificados por meio da metodologia estado da arte, como concebida por Romanowski e Ens (2006). De tal forma, inventariamos e analisamos a produção científica acerca da relação participação-educação editada e publicada por três dos maiores periódicos especializados da área da educação do país.

Os periódicos são: (i) a Revista Brasileira de Educação (RBE), com publicações a partir de 1995, por ser mantida pela maior associação brasileira de pesquisadores educacionais, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd); (ii) a Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE), que tem como mantenedora a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), agremiação que reúne pesquisa educacional especializada em política, administração e gestão da educação; e (iii) a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

Nossa escolha foi motivada pela hipótese de que nessas revistas, a temática da participação na política educacional apareceria em relevo, visto que representam duas associações de pesquisadores da educação; uma de amplo espectro, contando com um grupo de trabalho para o tratamento das políticas educacionais (GT-05), e a outra sendo especializada nesse recorte; a terceira é um periódico científico do órgão regulador da educação nacional.

ALGUNS RESULTADOS

A principal categoria de nossa análise da produção bibliográfica foi a concepção de participação que o artigo apresentava em seu bojo. Com essa categoria, pretendemos inventariar e entender como os pesquisadores(as) brasileiros da temática participação-educação têm compreendido o termo participação. Assim, foi uma categorização organizada *a posteriori*. Identificamos quatro perspectivas distintas: participação enquanto envolvimento/engajamento em alguma atividade; participação como integração; participação como tomar parte nas decisões e ações escolares; e participação como tomar parte nas decisões e ações governamentais.

Julgamos ser pertinente esclarecer os significados encontrados em cada perspectiva de participação. A primeira, de participação enquanto

envolvimento/engajamento em alguma atividade, foi encontrada em 9 artigos. O termo “participação” é utilizado para envolvimento ou engajamento em uma determinada atividade, neste caso, na tarefa de casa dos alunos de uma escola pública. Assim, não se vislumbra um horizonte para o exercício de uma participação que se queira social e política, mas apenas de envolvimento em uma situação/atividade muito específica e de alcance limitado.

A segunda perspectiva, a da participação como integração, também pode ser definida como o movimento de compor uma determinada população específica. Nesse sentido, o termo “participação” veicula a ideia de uma possibilidade futura de integração a algum grupo, como um sindicato ou um setor de gênero do sindicato, um partido político ou outra organização. Identificamos nesta concepção uma fragilidade: a participação não é um “verbo”, um curso da ação, mas uma vontade futura de integração. Não se preocupa com a atuação dos sujeitos em si, mas na sua integração com “entes já participativos”.

A perspectiva participação, como tomar parte nas decisões e ações escolares, é ilustrativa dos espaços participativos intraescolares que possibilitam à comunidade influir nas decisões e ações que se desenrolam no espaço escolar. A existência normativa e real das instâncias de participação na escola é que possibilitam à comunidade tomar parte das decisões e ações de forma a instituir a gestão democrática. São exemplos apresentados pelo autor: os conselhos de classe, as associações de pais e professores e as assembleias. Essa perspectiva, apesar de admitir a participação social e política da comunidade escolar, exclui o espectro da ampla participação da sociedade civil em prol do corpo social que se vincula a uma determinada instituição escolar.

A última perspectiva teórica, participação como tomar parte nas decisões e ações governamentais, refere-se à possibilidade normativa ou real da sociedade civil como um todo, de participar do processo decisório em educação, de modo mais amplo do que apenas em uma instituição específica, mas na definição do conteúdo e da forma da política educacional. Essa perspectiva é a que soma maior número de artigos, segundo os parâmetros adotados nesta pesquisa. Por um lado, vislumbra uma participação ampla para todos da sociedade civil e não apenas para os diretamente ligados ao funcionamento diário de uma escola e, por outro lado, uma participação que influa no desenho das políticas educacionais.

Apesar de possuírem nomenclaturas bastante próximas, entendemos que as duas últimas perspectivas possuem significados bem diferentes e longínquos, apesar de ambas estarem circunscritas em “tomar parte nas decisões e ações”. É o contexto da atuação participativa que as difere.

Embora a perspectiva “tomar parte nas decisões e ações escolares” proponha a participação, é apresentada de maneira restrita e, de certa forma, utilitária. Participar das ações da instituição escolar não está aberto a todos os cidadãos, mas apenas aqueles pertencentes àquela comunidade escolar: familiares dos alunos e servidores da escola. Assim, a participação contemplada aqui é cumulativa das duas perspectivas anteriores, porque envolve tanto o exercício de integrar-se a algo, à escola, quanto se envolver em alguma atividade, a gestão da instituição. De outra forma, a participação assim descrita também é restrita em seu âmbito de atuação, pois se fundamenta e se encerra no contexto imediato. Em geral, nas normatizações legais e na literatura observada, essas experiências em instituições educacionais têm sido definidas a partir dos termos “gestão democrática” e “controle social”, e não pelo termo “participação”.

Por outro lado, a perspectiva entendida como “tomar parte nas decisões e ações governamentais” é abrangente em seu âmbito de atuação, pois ao participar do processo decisório de uma política pública educacional, ainda que de nível municipal, afasta-se dos casos específicos para se pensar a coisa pública enquanto direito de todos e influenciando no contexto mediato. Outra diferença é que as decisões são pensadas com teor mais político do que administrativo. Isso não quer dizer que os gestores estejam impedidos de utilizar o processo participativo apenas como mecanismo legitimador de suas ações ou de forma funcional, mas, pelo contrário, este é um risco apresentado pela literatura e pelos artigos analisados.

REFERÊNCIAS

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. **Diálogo Educ.**, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006.